



16/08/2021 à 11/11

*Késsia Meurer*  
Diretora de Controle  
Administrativo  
Assinatura Administrativa  
Portaria 009/2021

**DECRETO Nº 038/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

**“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, bem como a Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. CARLA WIEMES, ocupante do Cargo Efetivo de Coordenador de Licitações e Contratos, para atuar como Agente de Contratação, nas licitações e contratos administrativos, realizados com base na Lei nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade de atuação pelo Agente de Contratação nomeado no *caput* deste artigo, atuará nesta função o Agente de Contratação Substituto, Sra. SINTIA MILENA BOEING, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo II.

**Art. 2º.** Ficam nomeadas as servidoras SINTIA MILENA BOEING e KÉSSIA MEURER, ocupantes dos Cargos de Técnico Administrativo II e Diretor de Controle Administrativo, respectivamente, para atuarem como membros da Equipe de Apoio à Agente de Contratação nomeada na forma do artigo anterior, nas licitações e contratos administrativos, realizados com base na Lei nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade de atuação de quaisquer dos membros da Equipe de Apoio à Agente de Contratação nomeados no *caput* deste artigo, assumirão as respectivas funções os membros Suplentes da Equipe de Apoio à Agente de Contratação, servidoras DANIELA ROECKER e JANETE HEIDEMANN BECKER, ocupantes dos Cargos de Tesoureiro, e Agente de Serviços Gerais, respectivamente.



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Município de Rio Fortuna/SC, em 13 de agosto de 2021.

  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito de Rio Fortuna

Registrado o presente Decreto na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.